

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – SECULT** – O Município de Miraima-CE, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 01/2021 - SECULT, cujo Objeto é a **Seleção de 206 (Duzentos e Seis) iniciativas de artistas/espacos culturais no município de Miraima, de interesse da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.** Os interessados poderão se dirigir à Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, situada à Avenida Sargento Julho Parente, S/Nº, Bairro Cemitério, Miraima, a partir das 08h do dia 25 de Novembro de 2021, até às 17h do dia 10 de Dezembro de 2021. Maiores informações pelo número: (88) 3630.1167; no E-mail: [pmmiraima@ce.gov.br](mailto:pmmiraima@ce.gov.br); no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no Site da Prefeitura de Miraima: <https://www.miraima.ce.gov.br>. **Miraima-CE, 24 de Novembro de 2021. Francisco Jonathan Oliveira dos Santos – Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.11.801PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ AS 08 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS ÀS 08 DE DEZEMBRO DE 2021 NO SITE BLLCOMPRAS.COM. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. JAGUARIBARA - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOIRO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 048/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA DESTINADA À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB (ONLINE) ACOMPANHADO DE ACESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E CONVERSÃO DE ARQUIVOS, DESTINADOS A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H:00, NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE – CEP: 62.810-000 – NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 88 – 3432.1400. ICAPUÍ-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOIRA**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ANULAÇÃO - A COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ -CE, POR MEIO DO PRESENTE AVISO, TORNA SEM EFEITO O "AVISO DE LICITAÇÃO" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2411.01/21- PE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITE DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ -CUJA A CIRCULAÇÃO SE DEU NO DIA 24/11/2021, EM RAZÃO DE MANIFESTO EQUÍVOCO, DEVENDO, PORTANTO, SER ABSOLUTAMENTE DESCONSIDERADA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. SENADOR SA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA - PREGOIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2109.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de dezembro de 2021 às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tombado sob o nº 2109.01/2021, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATORITÉ/CE. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**MD CE AZEVEDO BOLAO CONSTRUÇOES SPE LTDA.**

CNPJ Nº 14.323.120/0001-34 - NIRE Nº 23.2.0140984-3

**REDUÇÃO DE CAPITAL**

**MD CE AZEVEDO BOLAO CONSTRUÇOES SPE LTDA.**, localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Loja 01 – Torre 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ/MF 14.323.120/0001-34, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0140984-3, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 23/08/2021 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

Presidente: Eduardo Fernandes de Moura e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

\*\*\*\*\*

**SPE LOTE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ Nº 17.270.559/0001-34 - NIRE Nº 23.2.0150627-0

**REDUÇÃO DE CAPITAL**

**SPE LOTE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Loja 01 – Torre 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ/MF 17.270.559/0001-34, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0150627-0, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 14/10/2021 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Presidente: Eduardo Fernandes de Moura e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

\*\*\*\*\*

**SPE LOTE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

CNPJ Nº 17.271.161/0001-12 - NIRE Nº 23.2.0150476-5

**REDUÇÃO DE CAPITAL**

**SPE LOTE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Loja 01 – Torre 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ/MF 17.271.161/0001-12, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0150476-5, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 14/10/2021 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Presidente: Eduardo Fernandes de Moura e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI - Aviso de Licitação.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.11.24.01/PP, tipo menor preço global por item, para a aquisição de material de construção para pequenos reparos, ferramentas, materiais diversos para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI, com data de abertura em 09/12/2021, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Isabelle, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de novembro de 2021. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

# ECONOMIA

**Mais baixa.** A dívida pública federal recuou de 1,20% em outubro. O total ficou em R\$ 5,443 trilhões em setembro para R\$ 5,323 trilhões no levantamento do mês passado, redução de R\$ 70 bilhões, informou o Tesouro Nacional nesta quarta-feira (24). No mês, houve um resgate total de R\$ 77,3 bilhões em títulos, o segundo maior da série histórica.



## ECONOMIA

### Black Friday: inflação sem trégua

Se em tempos normais há quem diga que a Black Friday é tudo pela metade do dobro, com a pressão inflacionária, essa margem deve ser mais estreita. Com inflação em alta, o câmbio e os problemas de abastecimento em algumas cadeias devem trazer os descontos oferecidos por lojas neste ano. Com famílias endividadas e o mercado de trabalho reagindo de forma lenta, a expectativa de economistas é que o ticket médio também seja inferior ao de 2020. Cautela desafiadora, no mínimo.

Algumas projeções para a Black Friday, incorporada ao calendário do varejo desde 2010, também indicam mudanças na conta de consumo. As vendas em categorias de eletrônicos e eletrodomésticos, que historicamente têm boa saída, devem desacelerar, à medida que as famílias trocam de aparelhos durante os períodos de restrição social da pandemia. Projeção da CNC mostra aumento da participação de segmentos como vestuário e itens de cuidados pessoais. Deve crescer o consumo voltado para bens semiduráveis e não duráveis, o que pode beneficiar o setor supermercadista. No ano passado, a Black Friday impulsionou em 3% o faturamento do varejo em novembro, sendo 30% no comércio online. A expectativa é que as vendas digitais permaneçam altas, mas o setor avança que não há mais a corrida por compras na internet como no primeiro ano de covid-19.

### Arrecadação

A arrecadação de impostos, contribuições e demais receitas federais atingiu R\$ 128,742 bilhões em outubro, informou nesta quarta-feira (24) a Secretaria da Receita Federal. Na comparação com igual mês do ano passado, quando a arrecadação foi de R\$ 120,367 bilhões (valor já corrigido pela inflação), houve aumento real de 6,92%. De acordo com o Fisco, o resultado é o maior para meses de outubro desde 2016, quando somou R\$ 138,415 bilhões - valor corrigido pelo IPCA.

### Retomada

O cenário da economia no terceiro trimestre do ano e de retomada da atividade em todo o País, de forma menos intensa e concentrada no setor de serviços. Segundo o IBC, esse comportamento da economia tende a favorecer as economias do Nordeste e Sudeste. No Nordeste, o crescimento foi liderado pelos serviços, destacando-se os prestados às famílias e transportes, em ambiente de recuperação gradual da mobilidade das pessoas e de ligeira melhora no mercado de trabalho.

### Quantos quilômetros por milha?

O Brasil chega em uma situação em que o preço pouco pensado vem à tona por uma necessidade gritante: uso de milhas para amenizar o alto preço da gasolina. Diante do elevado patamar que aparentemente se acomodou perfeitamente no bolso - já que pouco se reclama do preço do combustível -, a empresa de millagem Smiles percebeu um salto de 65% na troca de milhas aéreas por combustível no início de novembro sobre igual mês do ano passado. Com o preço da gasolina nas alturas, o produto foi o segundo mais buscado no marketplace da companhia. Só perdeu para iPhone.

### Desconfiança

A confiança do consumidor, medida pela FGV, recuou 1,4 ponto entre outubro para novembro deste ano, fazendo o indicador chegar a 74,9 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos, o menor valor desde abril deste ano (72,5 pontos). A confiança foi afetada tanto pela piora do Índice da Situação Atual, que avança o presente, quanto pelo Índice de Expectativas, que avalia o futuro. A situação atual caiu 2,1 pontos a atingir 66,9 pontos, e as expectativas recuaram 1 ponto, para 81,4 pontos.

### Auxílio Brasil deixa 558 mil famílias de fora

O Auxílio Brasil começou a ser pago na semana passada a 14,5 milhões de famílias. O total de beneficiários não é suficiente para atender nem as famílias em extrema pobreza (renda individual de até R\$ 80 por mês). Na 15,06 milhões de famílias nessa situação. Ou seja, 558 mil famílias a mais do que os beneficiários disponíveis. Até maio deste ano, o número de beneficiários era maior que o de miseráveis. Com a crise e o crescimento da pobreza, isso se inverteu em junho e passou a piorar mês a mês. Os números são do CadÚnico.

Mais informações de Rubens Frotas  
e-mail: frotarubens@gmail.com

# Black Friday: vendas devem cair por causa da alta da inflação

Dos 70% que irão consumir, 27% disseram que estão dispostos a comprar nesta edição, enquanto 42% afirmaram estar muito dispostos

A professora Mara Gonçalves espera, desde agosto, a oportunidade para comprar alguns eletrodomésticos para a sua casa. A espera, agora, pode ser que tenha um fim com as promoções da Black Friday, nesta sexta-feira (26/11). Mas ela sabe que precisa ter cautela. "Havia aguardando essa possível megalopólis, mas vou ter muita calma na hora de comprar. É preciso economizar nesse momento de crise, pois não sabemos como ficará a economia para 2022. Quero comprar, mas sem me endividar", disse. Esta é exatamente a recomendação apontada pelo economista e membro do Conselho Regional de Economia do Ceará (Corcon-CE), Wandemberg Almeida. "É importante separar desejos e necessidades nesse momento. O objetivo é evitar gastos desnecessários. Depois, seguir a lista de produtos que precisa, mas ficar sempre atento aos produtos, fazer pesquisas em diversos estabelecimentos para não cair em propagandas enganosas. Descontar quanto o preço é muito abaixo da média é outra questão a ser atendida", destacou. Pesquisa divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), destaca que o dia de megalopólis deve movimentar R\$ 3,93 bilhões no país, o maior valor desde 2010, resultado 3,8% acima do faturamento do passado. Porém, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o volume deve apresentar recuo de 6,5%. Para calcular o dado,



Indicação de especialistas analisou pelo O Estado é que as pessoas tentam caçar e postar-se em preço para evitar cair em propagandas enganosas

a CNC levou em consideração o acumulado de 10,67% no IPCA nos 12 meses encerrados em outubro, o maior para o período desde janeiro de 2016. A projeção da CNC é que neste ano os segmentos de móveis e eletrodomésticos (R\$ 1,105 bilhão) e de eletroeletrônicos e utilidades do doméstico (R\$ 996,57 milhões) deverão responder por mais da metade (51,2%) da movimentação financeira. Segundo dados do estudo realizado pelo Protonovi, plataforma especializada em promoções e descontos, a partir dos 18h desta quinta (25), já será possível encontrar muitas promoções na

internet. Ainda segundo a pesquisa, as lojas ainda devem esperar pelo início da madrugada de sexta para divulgar mais ofertas, mas a previsão é que a quantidade deve representar menos de 1/3 das promoções antecipadas.

Mesmo com previsões mais pessimistas, pesquisa do Instituto Locomotiva, em forma que se trata de população (43%) espera pelo evento para adquirir produtos com preços mais baratos. Segundo o levantamento, 44% declararam fazerem buscas e compras online durante a data; 30% procuram informações e promoções online, mas compram em

lojas físicas; 11% procuram informações em lojas físicas, mas comprando no digital; e 10% pesquisam e compram em lojas físicas.

"Outra recomendação e procurar informações sobre o fornecedor e a empresa que está vendendo, sobre as compras online conhecer o portal, saber se há segurança, em relação aos dados financeiros. Guardar o registro de compras (também é importante para, caso tenha problemas, acionar a empresa de outras formas. fazer um planejamento e priorizar o pagamento a vista (também é importante para evitar se endividar), recomendar o economista

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

**PROPOSTA MUNICIPAL DE REFORMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vem apresentando para a Câmara Municipal de Fortaleza o Projeto de Lei nº 12.000/2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro de Preços, com o objetivo de regulamentar a atuação do Conselho Municipal de Registro de Preços, criado pelo Decreto Municipal nº 12.000/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços, e com o Decreto Municipal nº 12.000/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Registro de Preços.

